



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.368/84

Em 18 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
(complementares), relativas ao período de 01 de Setembro de 1982,
à 31 de Agosto de 1.983, a seguinte Funcionária, no período abai
xo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 09 de Julho à 23 de Julho de 1.984.

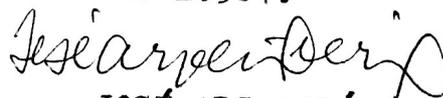
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Junho de 1.984.


DR; ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de Junho de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração